



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N° 807/2017, de 12 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, à servidora técnico-administrativa relacionada a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. Lúcia Maria de Sousa**, Matrícula SIAPE n° 1456141, progressão do Nível 03 para o Nível 04, considerando o interstício de 19 de maio de 2008 a 19 de novembro de 2009.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora